



Ofício 1307/2019
Ibitinga, 19 de Novembro de 2019.

Assunto: Responde requerimento 733/2019, do Ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, onde requer informações sobre os uniformes do SAMS.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 4458 (Requerimento nº 733/2019), onde requer informações sobre os uniformes do SAMS.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, nota técnica para apreciação do nobre edil.

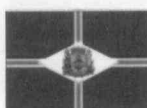
Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr

José Aparecido da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





SAMS IBITINGA
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Sr. José Aparecido da Rocha;

Resposta ao requerimento de informação do Ilustríssimo Vereador Marco Antônio da Fonseca;

Requerimento REQ nº 733/2019

NOTA TÉCNICA

QUESITO 1 – É real que o SAMS forneceu 03 camisetas de uniformes para cada servidor público da Autarquia? Se sim, quanto custou cada camiseta?

Sim forneceu. Quanto ao custo de cada camiseta, depende do tipo/modelo da mesma, conforme nota fiscal anexa.

QUESITO 2 – É verdade que os funcionários poderiam adquirir o número de camisetas superior a 03 unidades, desde que efetuassem o devido pagamento? Se sim, como funcionará esse pagamento e qual será o valor de cada camiseta extra?

Os funcionários podem adquirir a quantidade que quiserem, além das 03 fornecidas pela Autarquia, porém, toda negociação desta eventual compra, deverá ser feita entre a empresa vendedora e o funcionário, sem a intermediação desta Autarquia.

QUESITO 3 – Esse pagamento será efetuado pelo funcionário diretamente à empresa ou descontado em folha de pagamento?

As negociações serão entre a empresa vendedora e o funcionário, inclusive sobre forma de pagamento.

QUESITO 4 – A nota fiscal será emitida em nome de cada servidor, que por ventura queira adquirir mais camisetas do que as 03 que foram fornecidas pela Autarquia?

Depende da negociação entre a empresa vendedora e o funcionário, inclusive sobre emissão de Nota Fiscal.



SAMS IBITINGA
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUESITO 5 – Segundo denúncia, as camisetas excedentes terão nota fiscal, a qual será emitida no nome de apenas um funcionário. Essa informação procede? Se sim, quem é o funcionário, quem autorizou e que base legal existe para que seja feito dessa forma?

As negociações sobre as camisetas, além das 03 fornecidas pelo SAMS, são de inteira responsabilidade da empresa vendedora e os funcionários, não tendo esta Gestão/Administração conhecimento sobre eventuais compras ou acordos entre a empresa vendedora e os funcionários.

QUESITO 6 – Não seria mais justo fornecer as 03 camisetas e que informasse ao funcionário onde poderiam adquirir estas camisetas a mais, ou até mesmo pagar pelas unidades excedentes e descontar em folha de pagamento?

A informação sobre onde adquirir mais camisetas, além das 03 fornecidas pela Autarquia foi feita. No que tange ao "desconto em folha", isso demandaria formalização individual e disponibilidade financeira para este fim, o que, no momento, não dispomos.

ROBERTO GONELLA JÚNIOR

Gestor Executivo do Serviço Autônomo Municipal de Saúde SAMS